



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SDR/SUAF

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, considerando a manifestação conclusiva da Comissão Especial de Seleção instituída por meio da Portaria nº 008, de 30 de janeiro de 2025, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação da parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil, bem como o indicativo de homologação proferido pelo Superintendente de Agricultura Familiar, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, vinculado ao Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14, cujo objeto consiste na execução do PROJETO PALMAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, torna público e **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL** do certame, declarando a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA - COAPECHAD, inscrita no CNPJ sob o nº 13.811.153/0001-60, como Organização da Sociedade Civil vencedora da Linha 2 - Lote Único do Projeto Palmas para Agricultura Familiar.

**Elisabete de Oliveira Costa Santos**  
Secretária de Desenvolvimento Rural

**Portaria Nº 01048633 de 18 de Maio de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92145284	LILIAN MAGALHAES DA SILVA	Coordenador III	SDR	Executivo/Estado	28.05.2018	26.10.2021

Finalidade:  
PARA ATS

**ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 01048636 de 18 de Maio de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92145284	LILIAN MAGALHAES DA SILVA	Coordenador III	SDR	Executivo/Estado	04.02.2022	03.09.2024

Finalidade:  
PARA ATS

**ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - RET RAT

**0000797/2026 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO DOURADO. Município: Paratinga-Ba. Publicado no D.O.U de 16\_05\_2026; Onde se lê: Paratinga, leia-se João Dourado**

### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**0000662/2024 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE FARMACIA..Município: Heliópolis - Ba.. Objeto: a cessão de 1 GRADE ARADORA, para o Município Heliópolis ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 13/05/2026**

### RESUMO CONTRATO DE DOAÇÃO

**CD 0001166/2024 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MOCAMBO.Município: Barra do Choça - Ba., Objeto: a doação, 1 Plaina Agrícola traseira, para o Município de Barra do Choça; Assinatura: 13/05/2026**

### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0079/2021.14 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; Município: Itagimirim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 28/07/2026. Assinatura: 18/05/2026; Processo SEI nº 035125072026001098022

Nº 0109/2021.10 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE MORADORES DO POVOADO DE ITUMIRIM MUNICIPIO JACARACI; Município: Jacaraci-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 01/06/2026. Assinatura: 18/05/2026; Processo SEI nº 035126572026001041451

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### PORTARIA Nº 01 /2026

Institui Comissão de Avaliação e Proposição de Aprimoramentos da Execução Inicial do Edital ATER Bahia Sem Fome, no âmbito da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER. O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - BAHATER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica da execução inicial do Edital ATER Bahia Sem Fome; CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos metodológicos, formulários, mecanismos de acompanhamento e estratégias de monitoramento da execução; CONSIDERANDO o compromisso institucional com a eficiência, qualidade e alcance dos resultados pactuados no âmbito do Edital; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Proposição de Aprimoramentos da Execução Inicial do Edital ATER Bahia Sem Fome, com a finalidade de realizar avaliação técnica da execução inicial do Edital, propor ajustes metodológicos, aprimoramentos de formulários, instrumentos de acompanhamento, categorização das entidades executoras e encaminhamentos voltados ao aperfeiçoamento da execução. Art. 2º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica. Art. 3º Compete à Comissão: I - realizar análise técnica da execução inicial do Edital ATER Bahia Sem Fome; II - propor novos formulários e instrumentos de acompanhamento da execução; III - apresentar metodologia de aprimoramento e calibração da execução; IV - elaborar cronograma de execução das ações de aprimoramento para o período de junho de 2026 a maio de 2027; V - promover categorização das entidades executoras conforme os resultados apresentados na execução; VI - elaborar Relatório de Análise contendo proposições técnicas e encaminhamentos voltados ao aprimoramento da execução do Edital. Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Lanns Alves de Almeida Filho - Coordenação; Matrícula: 92053793; II - Marise Machado Caribé de Araújo Pinho; Matrícula: 92005997; III - Marcel Javan Santos Santana; Matrícula: 77581245; IV - Kaique Brendo Souza Ribeiro; Matrícula: 92070607; V - Fábio Braga de Jesus Pereira; Matrícula: 10523762; VI - Jackson Bonfim Carvalho dos Santos; Matrícula: 77580170; VII - Anselmo Angelim Gomes de Lima; Matrícula: 775805197; VIII - Ingrid Martins Santa Barbara da Silva; Matrícula: 92069713; IX - Marcos Vinicius Rebouças dos Santos; Matrícula: 77579571; X - Diane Michele Weber dos Santos; Matrícula: 77584590; XI - Samilla Joana Santos de Deus; Matrícula: 92029945. Art. 5º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico das áreas da BAHATER necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador/BA, 18 de maio de 2026. Lanns Alves de Almeida Filho Diretor-Superintendente Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER  
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

### PORTARIA DIPRE Nº 249/2026

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 032/2022.  
**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Luciana Maria Landim Miranda da Silva**, matrícula nº 92001134, **Átila Nunes Lopes**, matrícula nº 43003364, **Luciano de Carvalho Reis**, matrícula nº 43003413, **Roberto José Cova Marques**, matrícula nº 43001109 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.